



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 615, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8184-1	Sara Caroline Ribeiro Simão	Enfermeiro	07	30/09/20 a 06/10/20	Sim
8184-1	Sara Caroline Ribeiro Simão	Enfermeiro	32	07/10/20 a 07/11/20	Sim
3324-3	Vanilda Bezerra dos Santos	Aux. de Serviços Diversos	25	08/09/20 a 02/10/20	Não
3324-3	Vanilda Bezerra dos Santos	Aux. de Serviços Diversos	15	08/10/20 a 22/10/20	Não
675-0	Vera Lucia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	11	02/10/20 a 12/10/20	Não
676-9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. de Séries Inicias	31	16/10/20 a 15/11/20	Não
1987-9					
2104-0	Waldernir Luzinete de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	60	15/09/20 a 13/11/20	Não
7372-5	Zenaide Picoli	Op. de Serviços Públicos	15	16/09/20 a 30/09/20	Sim
7372-5	Zenaide Picoli	Op. de Serviços Públicos	15	09/10/20 a 23/10/20	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

